

RESOLUÇÃO Nº 003/2011

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE JANUÁRIA, EXERCÍCIO DE 2003.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no seu Regimento Interno, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Januária, exercício de 2003, conforme Parecer Prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estrado de Minas Gerais, com ressalvas.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 16 de março de 2011

HAMILTON VIANA NEVES
Ver. Hamilton Viana
Presidente

ADELSON BATISTA MAGLHÃES
Ver. Delsinho
1º Secretário